

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



PORTARIA Nº 027, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a concessão de licença prêmio à servidores públicos.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o quanto previsto no Estatuto do Servidor Público Municipal, Lei nº 547/2011, em seu art. 129;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença Prêmio, pelo período de 3 meses (de 01/09/2022 a 30/11/2022) à servidora, **SANDRA CRISTINA DOS SANTOS SILVA**, matrículas nº 606/1426, inscrita no CPF sob o nº 966.177.055-72;

Art. 2º. Fica concedida Licença Prêmio, pelo período de 3 meses (de 01/09/2022 a 30/11/2022) à servidora, **LUCELIA RAMOS SOARES MIRANDA**, matrícula nº 1406, inscrita no CPF sob o nº 060.497.455-05;

Art. 3º. Fica concedida Licença Prêmio, pelo período de 3 meses (de 01/09/2022 a 30/11/2022) à servidora, **LUCIDALVA MARIA DUARTE PINTO**, matrícula nº 310, inscrita no CPF sob o nº 003.279.955-13;

Art. 4º. Fica concedida Licença Prêmio, pelo período de 3 meses (de 01/09/2022 a 30/11/2022) à servidora, **GEROGINA APARECIDA ROCHA RIBEIRO**, matrícula nº 621, inscrita no CPF sob o nº 041.605.745-48;

Art. 5º. Fica concedida Licença Prêmio, pelo período de 3 meses (de 01/09/2022 a 30/11/2022) ao servidor, **JOSÉ JOAQUIM DOS SANTOS**, matrícula nº 408, inscrito no CPF sob o nº

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



971.696.328-20;

Art. 6º. Fica concedida Licença Prêmio, pelo período de 3 meses (de 05/09/2022 a 04/12/2022) ao servidor, **GILBERTO CAIRES SALOMÃO**, matrícula nº 189, inscrito no CPF sob o nº 362.720.945-15;

Art. 7º. Fica concedida Licença Prêmio, pelo período de 3 meses (de 05/09/2022 a 04/12/2022) à servidora, **MERCEDES BATISTA DE OLIVEIRA RIBEIRO**, matrícula nº 267, inscrita no CPF sob o nº 526.206.035-87;

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS/BAHIA, em 05 de setembro de 2022.

DELCI ALVES LUZ
Prefeito Municipal